



Boletim Informativo do
Programa Operacional
AÇORES 2020



Nuno Melo Alves
GESTOR DO PROGRAMA

Ficha Técnica:

Título: Boletim Informativo do Programa Operacional Açores 2020

Edição: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Data de edição: janeiro de 2025

Fotografia Capa: Museu Carlos Machado – Núcleo de Santo André (São Miguel)

NOTA DE ABERTURA

Este boletim informativo trimestral reporta-se ao período temporal posterior ao término da elegibilidade do Programa Operacional dos Açores, no Quadro Comunitário 2014-2020. Para cumprirmos com os prazos regulamentares atinentes ao fim definitivo da elegibilidade do PO Açores 2020, que ocorreu a 31 de dezembro de 2023, e devido aos constrangimentos provocados na execução pela crise Covid e pela guerra na Europa, registou-se que os beneficiários aceleraram os processos dos seus projetos. Registaram-se também ajustes no compromisso, em função da capacidade de concretização das intenções de investimento privado.

Em setembro de 2020, foi aprovada pela Comissão Europeia uma reprogramação extraordinária do PO Açores 2020, com o objetivo de mobilizar recursos financeiros para o combate à Covid-19, focados nas necessidades de apoio na área da saúde e do apoio às empresas e às famílias. Em 2021 e 2022, foram aprovadas duas reprogramações ao Programa para mobilizar os recursos disponibilizados através do REACT-EU. As verbas disponibilizadas pelo REACT-EU registaram o mesmo prazo de elegibilidade até ao fim de 2023, registando-se na execução dos eixos específicos as mesmas tendências de ajustes atendendo ao alcançar da data do fim da elegibilidade do programa.

No PO Açores 2020, até final de 2024, foram abertos 288 concursos para apresentação de candidaturas ao programa, com uma dotação global de 1 860 milhões de euros de fundo.

O nível de compromisso do Programa atingiu os 1 347 milhões de euros de fundo, decorrente da contratualização com operações aprovadas, traduzindo uma taxa de compromisso de cerca de 106%.

A execução financeira atingiu os 1 287 milhões de euros, traduzindo uma taxa de execução de 102% da dotação global dos fundos que integram o PO Açores 2020 em dezembro de 2024, permitindo a existência de um overbooking destinado a compensar eventuais deduções que sejam realizadas no seguimento de futuras auditorias.

O montante de comparticipação dos fundos europeus injetado na economia regional, por via das transferências para os beneficiários regionais com operações em curso, ascende a 1 264 milhões de euros.

Os dados deste boletim que a seguir se apresentam, estão organizados e sistematizados para uma leitura simples, mas relativamente aprofundada, sobre a aplicação do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE) nos Açores, seguindo conceitos e informação prestada a nível nacional, neste âmbito.



APRESENTAÇÃO DO PO AÇORES 2020

O PO AÇORES 2020 é um programa participado pelos fundos estruturais comunitários FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e FSE (Fundo Social Europeu), para o período de programação 2014-2020, sendo aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C (2014) 10176, de 18 de dezembro.

O Programa foi preparado pelo Governo dos Açores, sintetizando um conjunto muito amplo de consultas e contribuições de uma grande diversidade de agentes regionais, expressando as principais propostas em matéria de política regional de desenvolvimento para o futuro próximo, na observância das principais linhas de orientação da Estratégia Europeia 2020 e do Acordo de Parceria Nacional.

Concentrando o PO AÇORES 2020 a quase totalidade das intervenções com cofinanciamento pelos dois fundos estruturais – FEDER e FSE - no arquipélago, o leque de objetivos temáticos e das prioridades de investimento selecionadas é amplo e diversificado, contemplando as diversas vertentes das políticas públicas orientadas para o crescimento económico inteligente, do fomento do emprego, da inclusão social e da sustentabilidade ambiental, permitindo aos agentes locais acederem a recursos financeiros que viabilizarão os seus projetos de desenvolvimento nas diferentes áreas de intervenção e setores da economia e da sociedade. Destaca-se ainda o apoio específico do Fundo Estrutural FEDER de que a Região beneficia, mercê da sua condição de Região Ultraperiférica, conforme reconhecido no artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, para o financiamento de obrigações de serviço público de transporte de passageiros entre as ilhas dos Açores.

Dando continuidade às medidas de resposta à crise originada pelo contexto pandémico, que permitiram manter e relançar os níveis de funcionamento da economia e sociedade em geral, foi promovida uma nova reprogramação da REACT-EU do PO AÇORES 2020, cuja aprovação ocorreu a 13 de setembro de 2022. Esta reprogramação visou a atualização dos valores aprovados na reprogramação anterior, de 28 de junho de 2021, tendo como objetivo promover a assistência da recuperação das respetivas consequências sociais e a preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, garantindo, simultaneamente, uma rápida mobilização de recursos para a economia real.

O Programa Operacional dispõe de um envelope financeiro de cerca de 1 266 milhões de euros, em que 893,6 milhões de euros estão afetos a intervenções financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 372 milhões de euros pelo Fundo Social Europeu (FSE). Com esta repartição é sinalizada de forma muito clara que as políticas ativas de emprego, de formação e de qualificação têm uma prioridade nas políticas públicas, traduzindo-se, em termos financeiros e em comparação com o período de programação 2007-2013, num reforço de 251 milhões de euros da dotação que se atribuiu ao fundo que financiará estas políticas, o Fundo Social Europeu.

O Programa Operacional encontra-se estruturado em 15 eixos prioritários e em 38 prioridades de investimento, enquadrados em grandes temas da estratégia 2020, o Crescimento Inteligente, o Crescimento Sustentável e o Crescimento Inclusivo.

CRESCIMENTO INTELIGENTE



EIXO 1

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação



EIXO 2

Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade



EIXO 3

Competitividade das Empresas Regionais

CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL



EIXO 4

Economia de Baixo Carbono



EIXO 5

Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos



EIXO 6

Ambiente e Eficiência dos Recursos



EIXO 7

Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

CRESCIMENTO INCLUSIVO



EIXO 8

Emprego e Mobilidade Laboral



EIXO 9

Inclusão Social e Combate à Pobreza



EIXO 10

Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida



EIXO 11

Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente

ULTRAPERIFERIA



EIXO 12

Alocação Específica para a Ultraperiferia

ASSISTÊNCIA TÉCNICA



EIXO 13

Assistência Técnica

REACT-EU



EIXO 14

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER



EIXO 15

Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE

APLICAÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS NOS AÇORES (FEDER E FSE)



Taxa de Compromisso



Taxa de Execução



Taxa de Reembolso

No final de dezembro de 2024, o nível de compromisso do Programa ascendia a 1 347 M€ de fundo estrutural comunitário (FEDER e FSE), correspondendo a 10 348 candidaturas aprovadas. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento corresponde a 1 798 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais, correspondendo a um compromisso de 108% da dotação FEDER e de 103% da dotação FSE.

Regista-se que 102% da dotação global dos fundos do PO Açores 2020 já está executada, mantendo o registo em relação ao trimestre anterior.

O montante de meios financeiros já introduzidos na economia regional ascendeu os 1 264 M€, o equivalente a 99,8% dos fundos programados e a 93,8% do total de fundos aprovados.

As aprovações no FEDER totalizam cerca de 963 M€, enquanto as aprovações no FSE atingem o montante de 384 M€.

No FEDER foram executados 914 M€ e no FSE 373 M€.

Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizam 892 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingem o montante de 371 M€.

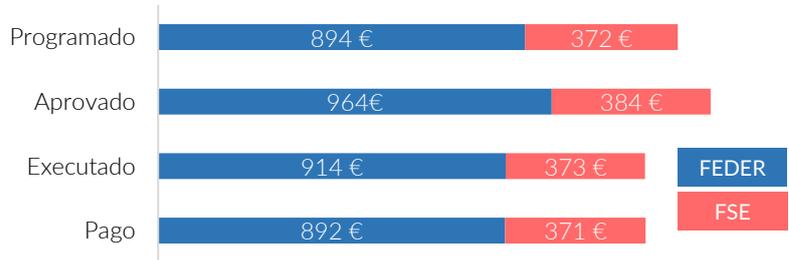
Comparando o valor da despesa com o fundo estrutural aprovado nas candidaturas, a taxa de realização é de 96%.

A taxa de execução do FEDER situa-se nos 102%, enquanto a taxa de execução do FSE atinge os 100%.

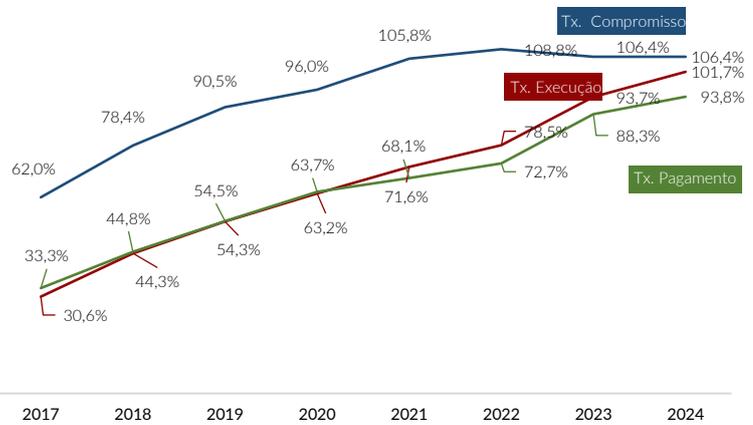
PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DO PO AÇORES 2020

Fundo	Programado	Projetos Aprovados	Investimento Elegível Aprovado	Fundo Aprovado	Investimento Elegível Executado	Fundo Executado	Pagamentos
PO AÇORES 2020	1 265 807 068	10 348	1 797 502 695	1 347 329 683	1 719 017 628	1 286 835 606	1 263 593 930
FEDER	893 551 052	9 969	1 350 517 607	963 112 075	1 284 901 531	913 556 640	892 106 574
FSE	372 256 016	379	446 985 088	384 217 608	434 116 096	373 278 966	371 487 356

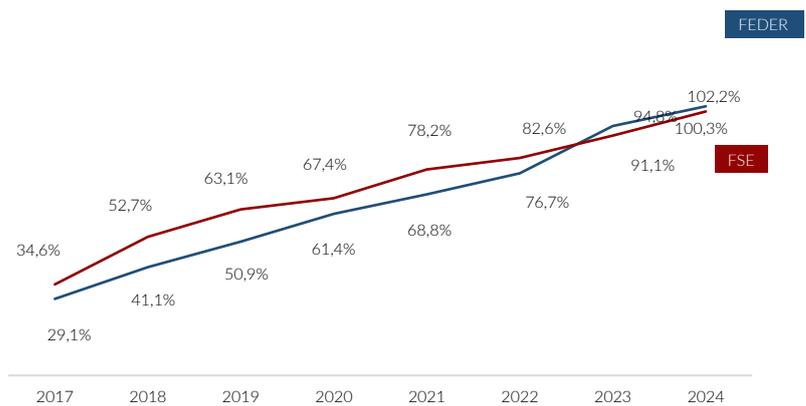
A EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS M€



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE COMPROMISSO, EXECUÇÃO E PAGAMENTO



EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE EXECUÇÃO FEDER FSE



PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS¹ DO PO AÇORES 2020 E DO PORTUGAL 2020, A 31 DE DEZEMBRO DE 2024²

A presente secção será atualizada aquando da publicação do boletim trimestral de execução do Portugal 2020, não disponível até à publicação do presente reporte.

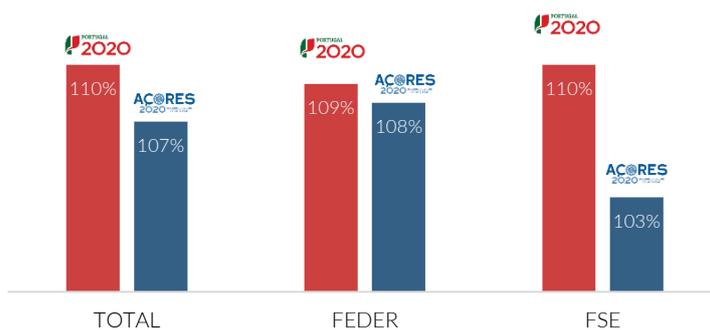
POSIÇÃO DO PO AÇORES 2020 EM RELAÇÃO AO PORTUGAL 2020

Programa	Taxa de Compromisso	Taxa de Execução	Taxa de Realização	Taxa de Pagamento	Taxa de Certificação	
 PORTUGAL 2020	110%	102%	93%	91%	98%	
	FEDER	109%	105%	97%	95%	98%
	FSE	110%	102%	92%	91%	99%
 PO AÇORES 2020	107%	102%	95%	94%		
	FEDER	108%	102%	95%	93%	101%
	FSE	103%	100%	97%	96%	

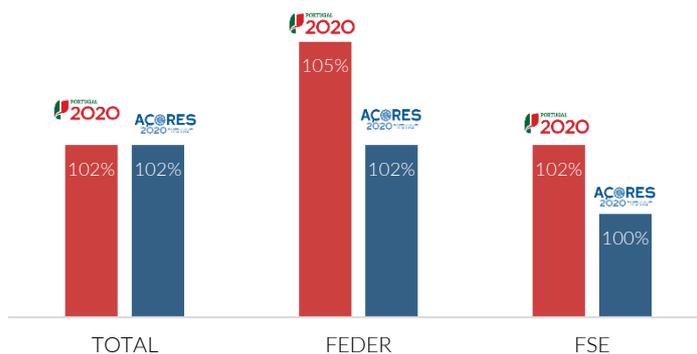
¹ Os dados financeiros supra descritos não contemplam as verbas do REACT-EU.

² Os dados financeiros referentes ao Portugal 2020 reportam a 30 de setembro de 2024, sendo os dados mais recentes disponíveis.

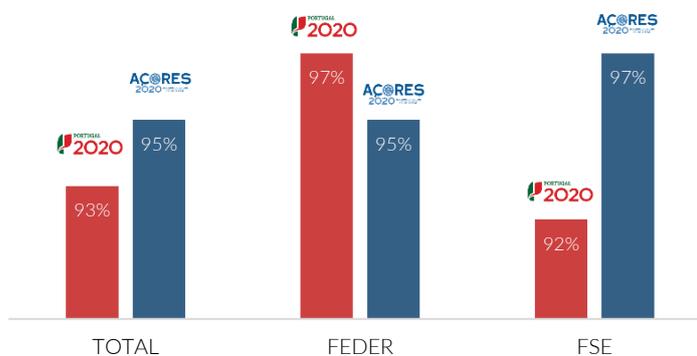
TAXA DE COMPROMISSO



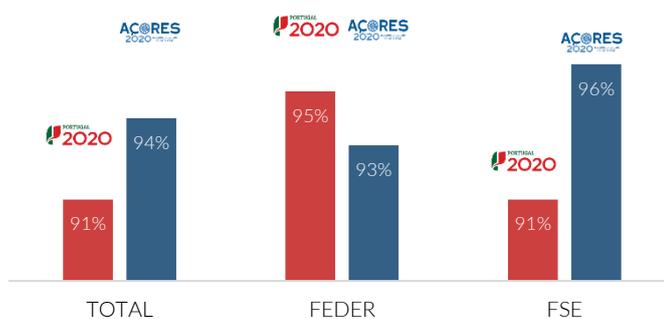
TAXA DE EXECUÇÃO



TAXA DE REALIZAÇÃO



TAXA DE PAGAMENTO



FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

1 860 M€
COLOCADOS
A CONCURSO

288
CONCURSOS

0
CONCURSOS
EM ABERTO

No final de 2024, os fundos lançados a concurso ascenderam a 1 860 M€, representando 147% do total de fundos programados no PO Açores 2020, ou seja, o montante global dos fundos colocados a concurso excede a dotação do Programa em 594 M€.

Do total dos fundos lançados a concurso, 1 355 M€ estavam afetos ao FEDER e 504 M€ ao FSE. Em termos relativos, 73% dos fundos lançados a concurso estavam alocados ao FEDER e 27% ao FSE.

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO POR DOMÍNIO TEMÁTICO

Analisando os fundos colocados a concurso por domínio temático do PO AÇORES 2020, constata-se que foram lançados, até final de 2024, concursos no montante global de 690 M€ de fundo no domínio da Competitividade e Internacionalização, ou seja, 37% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

Neste domínio temático estão inseridos os investimentos enquadráveis nos seguintes eixos: Eixo 1: Investigação e Inovação; Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação; Eixo 3: Competitividade das Empresas; Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

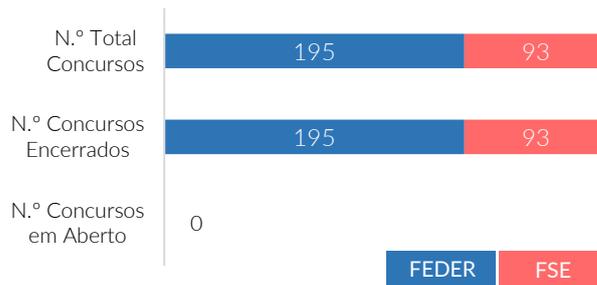
Também com grande expressão, destacam-se os domínios da Inclusão Social e Emprego, com 387 M€ de fundos colocados a concurso, e do Capital Humano com 315 M€. Em termos relativos, os fundos alocados a concursos nestes dois domínios representam 38% do total dos fundos colocados a concurso no Programa.

OS CONCURSOS

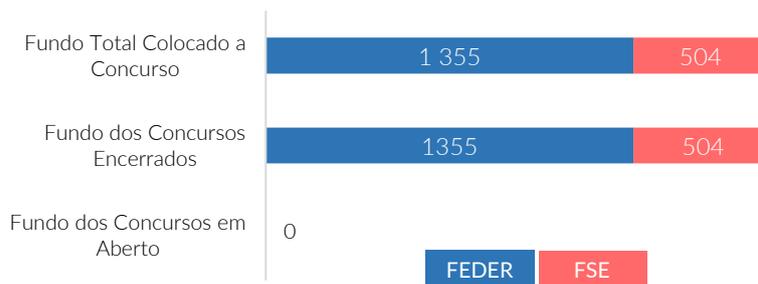
Até à data de referência do boletim, foram abertos 288 concursos no PO AÇORES 2020, sendo 195 no FEDER e 93 no FSE.

No final de dezembro de 2024 não se encontravam concursos abertos. Os concursos já encerrados representam, assim, 100% da dotação colocada a concurso.

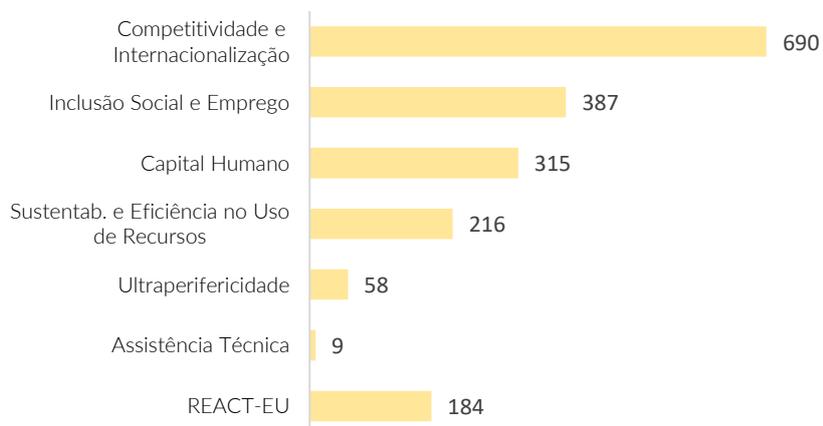
N.º DE
CONCURSOS
FEDER
FSE



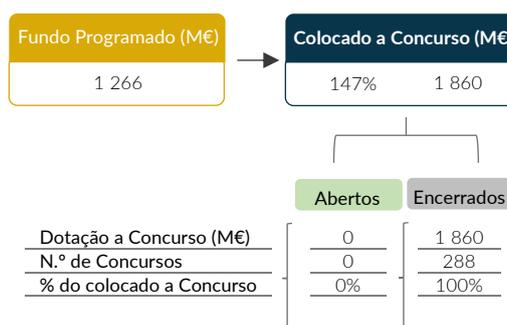
FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO
M€



FUNDOS
COLOCADOS A
CONCURSO POR
DOMÍNIO
TEMÁTICO
M€



MAPA GERAL DE
CONCURSOS



PROCURA DE FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO, REFLETIDA NAS APROVAÇÕES DO PO AÇORES 2020



No final de dezembro de 2024 estavam aprovadas 10 348 candidaturas, com um investimento elegível de 1 798 M€ e um financiamento comunitário associado de 1 347 M€. Em termos relativos, estão comprometidos 106% da dotação global dos fundos estruturais.

Assim, a 31 de dezembro de 2024, o montante acumulado dos compromissos do FEDER totalizava 963 M€ de fundo estrutural comunitário e no FSE totalizava 384 M€. O investimento elegível associado a estes compromissos de financiamento ascende a 1 351 M€ no FEDER e a 447 M€ no FSE.

Em termos relativos, estão comprometidos 108% da dotação global do FEDER e 103% do FSE.

Comparando com o trimestre anterior, constata-se que a taxa de compromisso do Programa teve um decréscimo de 0,15 p.p., passando de 106,59% para 106,44%. Esta tendência justifica-se pela variação no FEDER, uma vez que no FSE não se registou alteração.

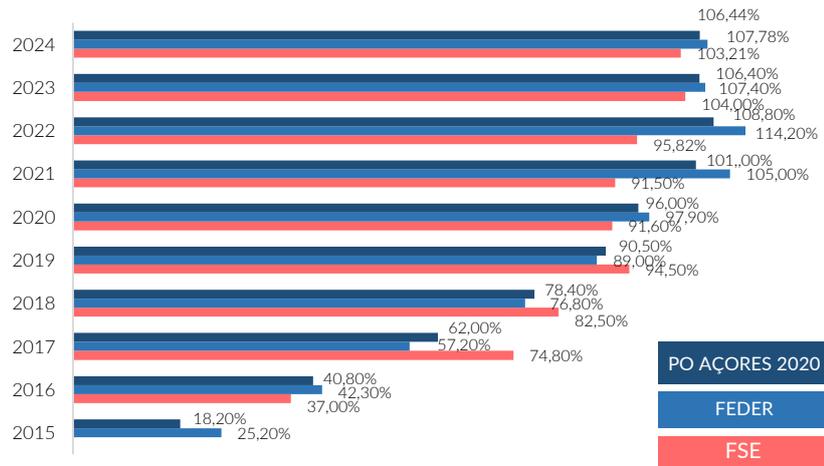
Esta evolução na taxa de compromisso reflete uma diminuição do montante global de fundo aprovado, face ao trimestre anterior, na ordem dos 1,9 M€. Esta variação deu-se na integra dos montantes do FEDER, não se verificando variação no FSE.

Analisando as aprovações acumuladas por eixo, verifica-se que os financiamentos orientados para a competitividade das empresas regionais, o emprego, a inclusão social e o ensino e aprendizagem ao longo da vida afetaram cerca de 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

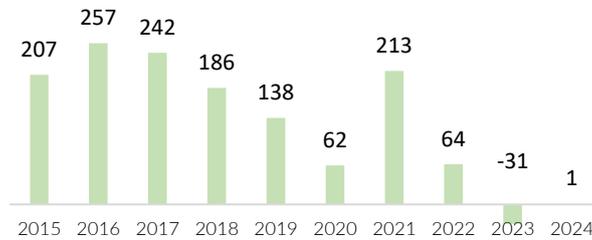
Destaca-se o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais com 330,0 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 643,1 M€ no setor empresarial da Região. As aprovações neste eixo representam 24,5% do total de fundo aprovado do Programa.

O Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 237,9 M€ de fundo aprovado, ao qual está associado um investimento elegível de 272,9 M€, representa 17,7% do total de fundo aprovado.

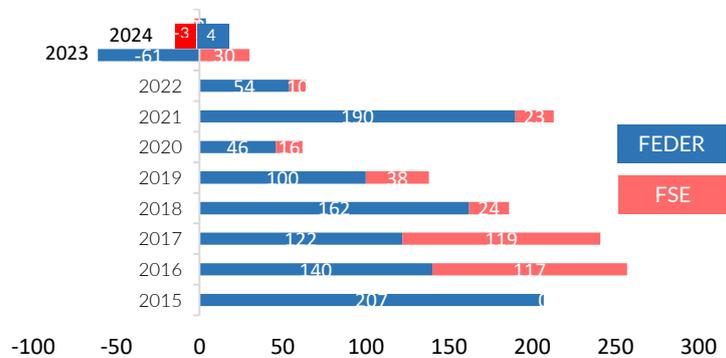
EVOLUÇÃO DA TAXA DE COMPROMISSO



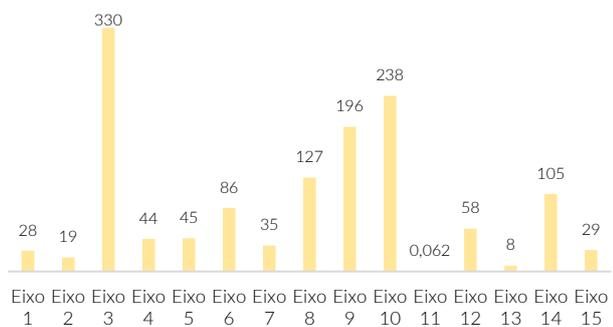
APROVAÇÃO ANUAL M€



APROVAÇÃO ANUAL POR FUNDO M€



APROVAÇÃO ACUMULADA POR EIXO M€



APROVAÇÕES POR ATIVIDADE ECONÓMICA E DOMÍNIO TEMÁTICO NO PO AÇORES 2020

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA

Os financiamentos orientados para os sistemas de incentivos ao investimento privado e ações coletivas, o emprego, a inclusão social, o ensino e aprendizagem ao longo da vida absorveram 66,1% do montante global de fundos comunitários comprometidos.

Destacam-se os investimentos aprovados na administração pública, com 36,0% do total de fundo aprovado.

Os investimentos nas áreas da educação, com 13,6% do total aprovado, do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 11,3%, em atividades imobiliárias e no transporte e armazenagem com, respetivamente, 7,3% e 6,7%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito das aprovações do PO AÇORES 2020.

OS FUNDOS POR ATIVIDADE ECONÓMICA NOS PRIVADOS

A procura dos financiamentos comunitários (fundo) pelo setor privado, no PO AÇORES 2020, por atividade económica, incidiu com grande expressão no setor do turismo, serviços de alojamento e restauração, com 51,5% do total de fundo aprovado.

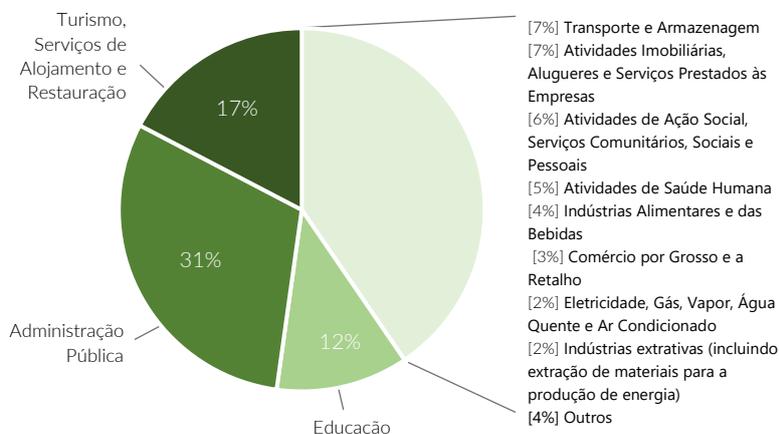
As indústrias alimentares, com 12,9% e as atividades de saúde humana com 9,1%, o comércio por grosso e a retalho com 7,5%, e o transporte e armazenagem com 5,5%, foram outros domínios de atividade económica com expressão no âmbito do valor de fundo aprovado no setor privado.

OS FUNDOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO

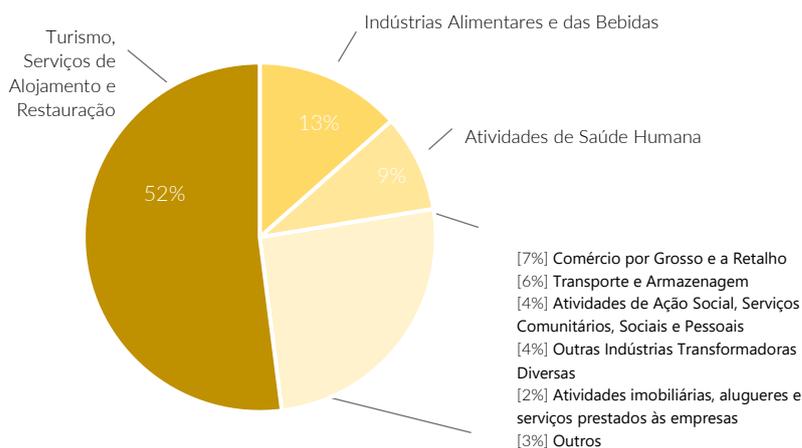
A procura dos financiamentos (fundo), por domínio temático no PO Açores 2020, incidiu com grande expressão na Competitividade e Internacionalização, representando 34,0% do total do fundo aprovado do Programa. Neste domínio temático estão inseridos os investimentos aprovados no Eixo 1: Investigação e Inovação, Eixo 2: Tecnologias de Informação e Comunicação, Eixo 3: Competitividade das Empresas, Eixo 7: Transportes Sustentáveis e Eixo 11: Capacidade Institucional.

A Inclusão Social, e o Emprego e o Capital Humano representam 29,5% e 17,7%, respetivamente, do fundo aprovado pelo programa.

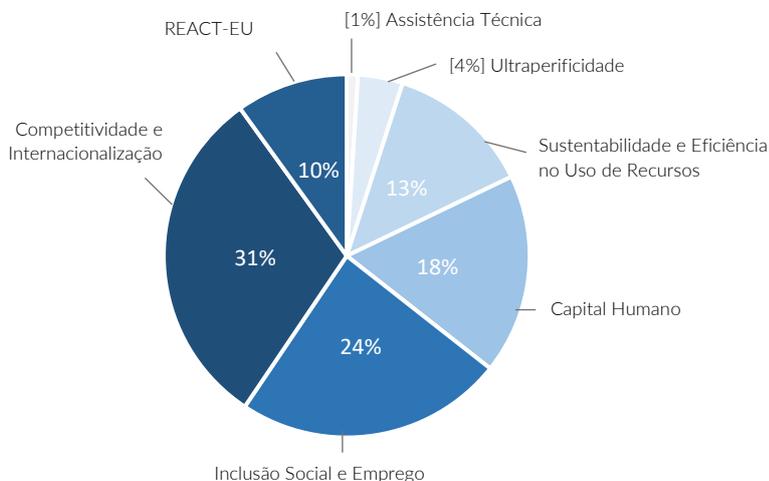
PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DO INVESTIMENTO PRIVADO ELEGÍVEL APROVADO POR ATIVIDADE ECONÓMICA



PESO RELATIVO DOS FUNDOS APROVADOS POR DOMÍNIO TEMÁTICO



APROVAÇÕES POR GRANDES GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS NO PO AÇORES 2020

O fundo comunitário aprovado para o Governo/Direções Regionais, para as Empresas Privadas e para os Fundos e Institutos, representa 75,9% do total dos fundos aprovados até ao final de dezembro de 2024.

O fundo comunitário aprovado para os tipos de beneficiários acima mencionados ascende a 1 023 M€, estando associado um investimento elegível de 1 416 M€.

Estas aprovações representam 78,8% do investimento total elegível aprovado do PO Açores 2020.

APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

Analisando as diversas tipologias de beneficiários, constata-se que é o Governo / Direções Regionais que têm o montante mais elevado de fundos aprovados no Programa. O fundo aprovado para este tipo de beneficiário ascende a 450 M€, a que corresponde um investimento elegível de 499 M€.

Deste montante, 444 M€ de fundo estão executados, correspondendo a um investimento elegível de 492 M€.

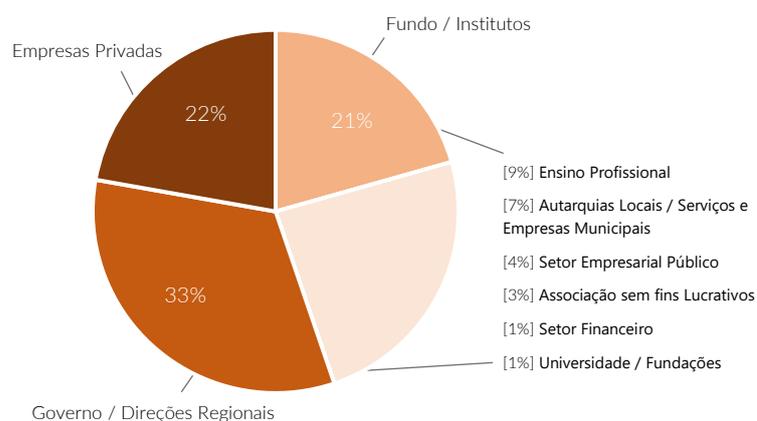
Destacam-se ainda as aprovações nas Empresas Privadas, no montante de 296 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 597 M€. Deste montante, estão já executados 264 M€ de fundo, a que corresponde um investimento elegível de 550 M€.

TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO

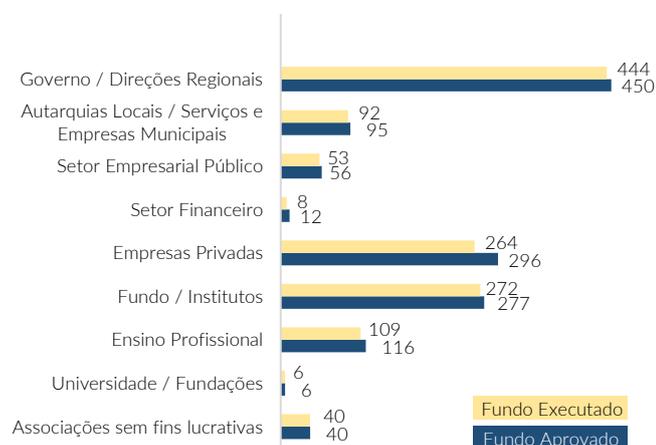
Analisando as taxas de realização dos diversos tipos de beneficiários, constata-se que as Associações sem fins lucrativos, as Universidades / Fundações, e o Governo / Direções Regionais têm a taxa de realização mais elevada, com 99,6%, 98,6% e 98,5%, respetivamente, indiciando que o fundo aprovado nas diversas candidaturas já está em fase final de execução.

Destacam-se ainda, com taxas de realização elevadas, os Fundos e Institutos, com 98,3%, as Autarquias Locais com 97,4% e o Ensino Profissional, com 94,6%.

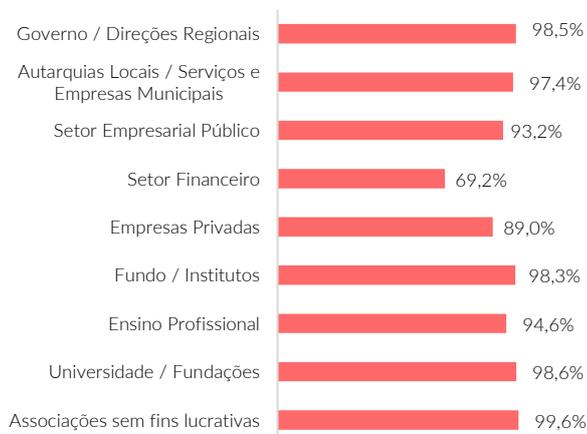
PESO RELATIVO DO FUNDO APROVADO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO



APROVAÇÃO E EXECUÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO M€



TAXAS DE REALIZAÇÃO POR TIPO DE BENEFICIÁRIO





Taxa de Execução

1 287 M€
FUNDOS
EXECUTADOS

No final de 2024 estavam executados 1 286,8 M€ de fundos, com um investimento elegível associado de 1 719,0 M€. Em termos relativos, estão executados 102% da dotação global dos fundos do Programa.

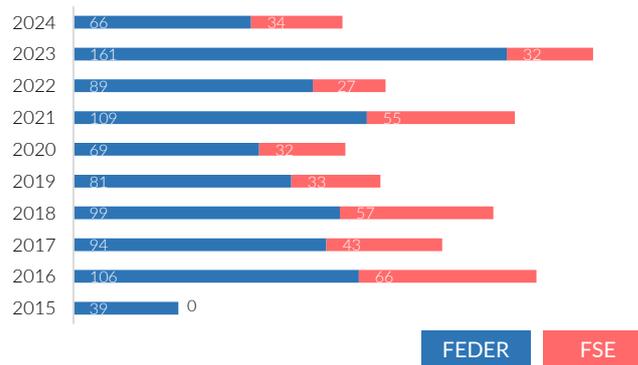
O montante acumulado da execução do FEDER aproxima-se dos 914 M€ de fundo estrutural comunitário e o FSE 373 M€. O investimento elegível associado à execução ascende a 1 285 M€ no FEDER e a 434 M€ no FSE. Em termos relativos, estão executados 102% da dotação global do FEDER e 100% do FSE.

Relativamente à execução do Programa verifica-se que, durante o 4º trimestre de 2024, se registou um decréscimo de 245,7 mil euros no valor executado, justificados pela aplicação de correções financeiras.

Analisando a execução acumulada por eixo, verifica-se que o Eixo 3 - Competitividade das Empresas Regionais, com 293,9 M€ de fundo executado, o Eixo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida, com 230,0 M€, e o Eixo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza, com 194,2 M€, representam 55,8% do total executado no Programa.

Destacam-se ainda os eixos 8 - Emprego e Mobilidade Laboral, com 123,5 M€ de fundo executado, o eixo 14 - Recuperação da Crise provocada pela Pandemia (FEDER), com 101,0 M€ e o eixo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos, com 84,3 M€.

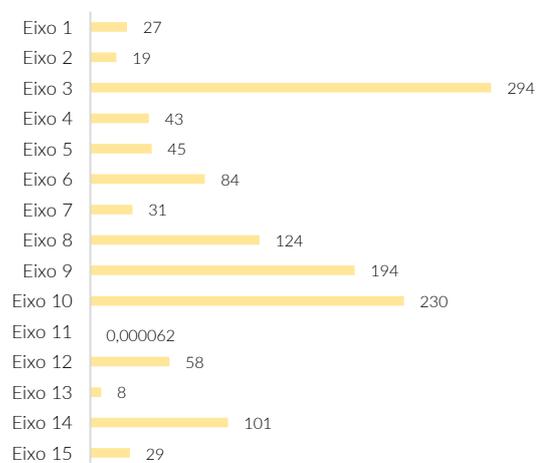
EXECUÇÃO
FINANCEIRA
ANUAL
M€



EVOLUÇÃO DA
TAXA DE
EXECUÇÃO
FEDER
FSE



EXECUÇÃO
ACUMULADA
POR EIXO
M€





O montante de meios financeiros introduzidos na economia regional ascendeu a 1 264 M€, o equivalente a 100% dos fundos programados e a 94% dos fundos aprovados. Os pagamentos efetuados pelo FEDER totalizaram 892 M€, enquanto os pagamentos realizados pelo FSE atingiram o montante de 371 M€.

Constata-se que a taxa de reembolso (valores pagos relativamente ao executado) do Programa se situou regularmente acima dos 100%, por via dos adiantamentos pagos por conta de faturação existente, mas ainda não liquidada. Ainda assim, em virtude da aproximação ao encerramento do programa, a taxa fixa-se nos 98%.

Relativamente aos pagamentos do Programa, verifica-se que no 4º trimestre de 2024 foram pagos 5,5 M€ de fundo, sendo o FEDER responsável apenas por 377 mil €, enquanto o FSE apresentou um contributo de 5,1 M€.

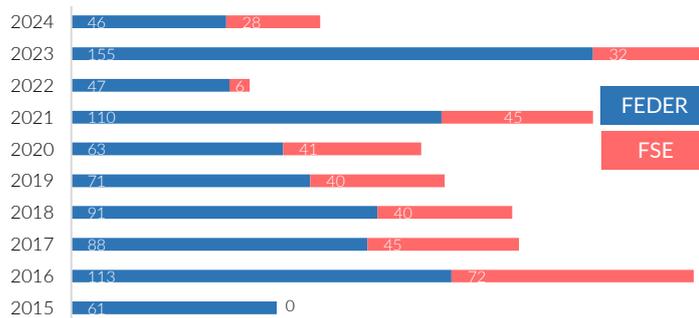
Verificou-se que foram o Eixo 9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza e Eixo 6 – Ambiente e Eficiência dos Recursos que apresentaram o maior contributo no total dos pagamentos efetuados pelo Programa, com 5,0 M€ e 426,3 mil €, respetivamente, de fundo pago, representando 99,7% do total pago no 4º trimestre de 2024.

Analisando os pagamentos acumulados por eixo, verifica-se que os eixos da competitividade das empresas regionais, do emprego, da inclusão social e do ensino e aprendizagem ao longo da vida, representam 66% do total pago no PO Açores 2020.

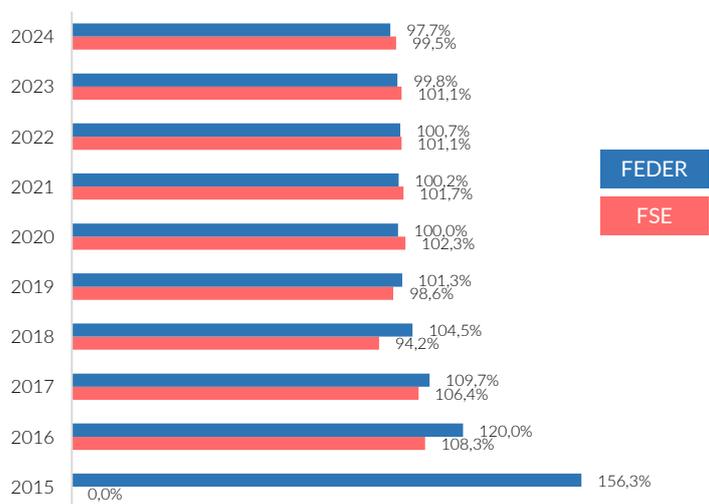
O Eixo 3, direcionado para a Competitividade das Empresas Regionais, apresenta um valor acumulado pago de 295,2 M€, representando, em termos relativos, 23,4% do total pago no Programa.

O Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida com 224,5 M€ de fundo acumulado pago, representa, em termos relativos, 17,8% do total pago no Programa.

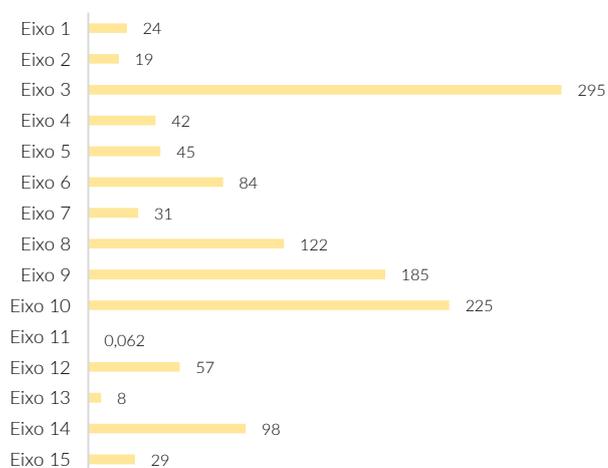
PAGAMENTOS ANUAIS M€



EVOLUÇÃO DA TAXA DE REEMBOLSO FEDER FSE



PAGAMENTOS ACUMULADOS POR EIXO M€



CRESCIMENTO
INTELIGENTE

EIXO 1

EIXO 2

EIXO 3

PROJETOS DE I&D APOIADOS 55

PROJETOS DE PROMOÇÃO
TURISTICA APOIADOS 136

INFRAESTRUTURAS DE I&D APOIADAS 2

CRESCIMENTO
SUSTENTÁVEL

EIXO 4

EIXO 5

EIXO 6

EIXO 7

INSTRUMENTOS DE
PLANEAMENTO E ESTUDOS DE
PREVENÇÃO DE RISCOS APOIADOS 27

M² DE ESPAÇOS ABERTOS
CRIADOS OU REABILITADOS
EM ZONAS URBANAS 195 573

AEROGARES INTERVENÇIONADAS 5

5 766

DESEMPREGADOS QUE
BENEFICIAM DE APOIOS À
CONTRATAÇÃO

8 873

JOVENS QUE BENEFICIAM DE
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

8 849

INDIVÍDUOS ABRANGIDOS POR
PROGRAMAS OCUPACIONAIS
DE ÂMBITO LOCAL

CRESCIMENTO
INCLUSIVO

EIXO 8

EIXO 9

EIXO 10

EIXO 11

Estes indicadores de realização correspondem ao valor executado das operações já concluídas.

INFORMAÇÃO ANEXA

FUNDOS COLOCADOS A CONCURSO NO PO AÇORES 2020

M€

FEDER		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 1 Investigação	32	0	0	19	38	19	38
Eixo 2 TIC'S	18	0	0	7	21	7	21
Eixo 3 Empresas	287	0	0	65	533	65	533
Eixo 4 Energia	42	0	0	17	64	17	64
Eixo 5 Prev. Riscos	42	0	0	12	49	12	49
Eixo 6 Ambiente	80	0	0	21	102	21	102
Eixo 7 Transportes	28	0	0	11	98	11	98
Eixo 9 Inc. Social	96	0	0	9	106	9	106
Eixo 10 Ens. Aprend.	103	0	0	6	122	6	122
Eixo 12 RUP	58	0	0	4	58	4	58
Eixo 13 Ass. Técnica	8	0	0	7	9	7	9
Eixo 14	100	0	0	17	154	17	154
FEDER	894	0	0	195	1 355	195	1 355

FSE		AVISOS EM ABERTO		AVISOS ENCERRADOS		TOTAL DE AVISOS	
EIXOS	Dotação	N.º Concursos em Aberto	Fundo dos Concursos em Aberto	N.º Concursos Encerrados	Fundo dos Concursos Encerrados	N.º Total de Concursos	Fundo Total Colocado a Concurso
Eixo 8 Emprego	113	0	0	34	152	34	152
Eixo 9 Inc. Social	97	0	0	10	130	10	130
Eixo 10 Ens. Aprend.	134	0	0	41	192	41	192
Eixo 11 Capac. Inst.	0,0672	0	0	1	0	1	0
Eixo 15	29	0	0	7	30	7	30
FSE	372	0	0	93	504	93	504

PO AÇORES 2020	1 266	0	0	288	1 860	288	1 860
FEDER	894	0	0	195	1 355	195	1 355
FSE	372	0	0	93	504	93	504

EXO/PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	Fundo	Taxa de Compromissão (AP/PR)	Taxa de Execução (EX/PR)	Taxa de Realização (EX/AP)	Taxa de Pagamento (PG/AP)	Taxa de Reembolso (PG/EX)	Rácio Pagamento/Programado (PG/PR)
Exo 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação							
PI 1.1 - O reforço da infraestrutura e das capacidades de investigação e inovação (I&I)	FEDER	100,42%	98,52%	98,11%	86,59%	100,08%	86,95%
PI 1.2 - A promoção do investimento [...] das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior	FEDER	95,73%	93,84%	98,03%	98,02%	98,84%	93,83%
Exo 2 - Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação							
PI 2.3 - O reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	FEDER	102,70%	100,79%	98,14%	81,43%	100,54%	83,63%
Exo 3 - Competitividade das Empresas Regionais							
PI 3.1 - A promoção do espírito empresarial nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de viveiros de empresas.	FEDER	105,88%	104,92%	99,09%	98,24%	100,05%	104,02%
PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	FEDER	105,88%	104,92%	99,09%	98,24%	100,05%	104,02%
PI 3.3 - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	FEDER	114,90%	102,35%	89,08%	89,46%	100,41%	102,79%
PI 3.4 - A concessão de apoio à capacidade das PME para crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	FEDER	83,98%	77,47%	92,25%	92,25%	99,99%	77,47%
Exo 4 - Economia de Baixo Carbono							
PI 4.1 - A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	FEDER	86,12%	84,05%	97,60%	98,89%	101,59%	85,16%
PI 4.2 - A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 4.3 - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas	FEDER	46,34%	36,77%	79,33%	77,96%	93,81%	36,13%
PI 4.5 - A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	FEDER	101,54%	93,91%	92,48%	92,13%	99,96%	93,55%
Exo 5 - Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos							
PI 5.1 - A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	FEDER	141,01%	120,77%	85,65%	86,02%	100,00%	121,30%
PI 5.2 - A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	FEDER	104,16%	102,93%	98,82%	94,80%	88,58%	98,75%
Exo 6 - Ambiente e Eficiência dos Recursos							
PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	113,84%	113,84%	100,00%	95,00%	100,00%	108,15%
PI 6.2 - Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União	FEDER	0,00%	0,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00%
PI 6.3 - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	FEDER	46,34%	36,77%	79,33%	77,96%	93,81%	36,13%
PI 6.4 - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	FEDER	86,13%	86,04%	99,90%	97,03%	100,99%	83,57%
PI 6.5 - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão	FEDER	94,21%	89,68%	95,19%	94,71%	97,98%	89,23%
Exo 7 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas							
PI 7.2 - A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T	FEDER	108,72%	96,54%	88,80%	88,80%	99,95%	96,54%
PI 7.3 - O desenvolvimento e a melhoria	FEDER	100,00%	99,85%	99,85%	99,85%	99,92%	99,85%
Exo 8 - Emprego e Mobilidade Laboral							
PI 8.1 - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho	FEDER	123,25%	91,03%	73,86%	73,86%	100,00%	91,03%
PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	FEDER	112,17%	108,99%	97,17%	96,20%	102,82%	107,90%
PI 8.4 - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	FSE	120,29%	118,24%	98,29%	97,08%	101,72%	116,78%
PI 8.5 - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários	FSE	97,25%	97,25%	100,00%	100,00%	100,00%	97,25%
Exo 9 - Inclusão Social e Combate à Pobreza							
PI 9.1 - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade	FSE	40,33%	40,33%	100,00%	100,00%	553,02%	40,33%
PI 9.4 - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	FSE	85,57%	77,16%	90,17%	90,56%	323,66%	77,50%
PI 9.5 - Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	FSE	101,51%	100,56%	99,06%	94,61%	99,86%	96,04%
PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde	FEDER	105,01%	104,50%	99,51%	98,34%	99,52%	103,27%
Exo 10 - Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida							
PI 10.1 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	89,19%	89,19%	100,00%	100,70%	100,70%	89,82%
PI 10.2 - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas	FSE	13,92%	13,92%	100,00%	100,00%	100,00%	13,92%
PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores	FSE	98,25%	96,84%	98,57%	90,59%	100,31%	89,00%
PI 10.4 - Melhoria da relevância dos sistemas de ensino e da formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade	FSE	100,46%	97,13%	96,69%	94,38%	102,48%	94,81%
PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	FEDER	40,32%	26,99%	66,93%	71,10%	155,47%	28,67%
Exo 11 - Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente							
PI 11.1 - Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	FSE	83,38%	83,38%	100,00%	100,00%	94,18%	83,38%
Exo 12 - Alocação Específica para a Ultraperiferia							
PI 12.3 - Contratos de financiamento das Obrigações de Serviço Público nas Regiões Ultraperiféricas	FEDER	81,37%	74,67%	91,76%	94,39%	109,17%	76,80%
Exo 13 - Assistência Técnica							
Exo 14 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FEDER							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FEDER	FEDER	107,31%	106,32%	99,08%	93,55%	100,08%	100,39%
Exo 15 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID-19 - FSE							
PI 13.1 - Promoção da recuperação da crise no contexto da Pandemia de COVID -19 - FSE	FSE	93,00%	93,00%	100,00%	100,00%	154,41%	93,00%
Exo 16 - Ações Específicas para a Ultraperiferia							
Exo 17 - Ações Específicas para a Ultraperiferia							
Exo 18 - Ações Específicas para a Ultraperiferia							
Exo 19 - Ações Específicas para a Ultraperiferia							
Exo 20 - Ações Específicas para a Ultraperiferia							
PO AÇORES 2020							
		106,4%	101,7%	95,5%	93,8%	98,2%	99,8%
FEDER		107,8%	102,2%	94,9%	92,6%	97,7%	99,8%
FSE		103,2%	100,3%	97,2%	96,7%	99,5%	99,8%

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

SOBRE O PROCESSO DOS AVISOS:

Aviso ou período de candidatura | Fase de apresentação, admissão e seleção de candidaturas que dá origem a uma decisão para a atribuição de financiamento às operações que vierem a ser aprovadas e contratadas pelos beneficiários.

O Aviso ou período de candidatura pode ainda revestir-se da figura de convite, quando o mesmo é dirigido a um conjunto pré-estabelecido de entidades.

Os Avisos dizem respeito a tipologias elegíveis num regulamento específico, ou a um subconjunto destas, enquadradas num Programa Operacional e num eixo prioritário. Exceionalmente, no caso de tipologias não previstas em regulamento específico, a sua definição constará em sede de aviso de abertura de concurso.

No Aviso ou período de candidatura, são estabelecidas as datas de início e de encerramento bem como a dotação orçamental de fundo comunitário a atribuir na sequência do inerente processo de seleção.

Podem existir ainda períodos de candidatura em aberto/em contínuo (com ou sem dotação orçamental explicitada), ou seja, que vigoram até à execução financeira integral da(s) tipologia(s) em causa ou, caso exista, da respetiva dotação orçamental.

Aviso ou período de candidatura em aberto | Aviso ou período de candidatura com prazo para submissão de candidaturas a decorrer.

Aviso ou período de candidatura em contínuo | Aviso ou período de candidatura é transversal ao período de programação.

Aviso ou período de candidatura encerrado | Aviso ou período de candidatura cujo prazo para submissão de candidaturas está terminado.

SOBRE O PROCESSO DAS CANDIDATURAS:

Candidatura | Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário à Autoridade de Gestão de um Programa Operacional (PO) ou Organismo Intermédio, com vista a garantir a realização de projetos elegíveis financiados no âmbito do PO, que prosseguem os objetivos do eixo prioritário em que se enquadram.

A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo – no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objetivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira – e demais documentação exigida para a sua instrução. A candidatura passa a designar-se operação aquando da sua aprovação.

Candidatura apresentada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um Aviso ou período de candidatura (em contínuo/aberto ou encerrado). Nos casos de avisos ou períodos de candidatura encerrados apenas se consideram as candidaturas submetidas dentro dos prazos estabelecidos.

Candidatura em análise de admissibilidade | Candidatura/ Pedido de Apoio/ Plano ou Estratégia apresentada cujo processo de verificação das condições de admissão não se encontra concluído.

Candidatura admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada que cumpre os requisitos de admissibilidade aplicáveis e que, portanto, é aceite pela Autoridade de Gestão ou em quem esta tenha delegado, para integrar o processo de seleção. Todas as candidaturas admitidas passam para a análise de mérito, após a qual assumem um dos seguintes estados: aprovada, não aprovada.

Candidatura não admitida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia submetida a um aviso ou período de candidatura, nos prazos estabelecidos, que não cumpre os requisitos formais de admissibilidade aplicáveis, e como tal, não aceite pela Autoridade de Gestão / Organismo Intermédio para integrar o processo de seleção. As candidaturas consideradas não elegíveis, por qualquer razão que não resulte da respetiva análise de mérito, serão contabilizadas como não admitidas.

Candidatura em análise de mérito | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida cujo processo de apreciação não se encontra concluído. Caso não existam desistências até e durante a fase de análise de mérito, as candidaturas neste estado poderão ser apuradas pela Autoridade de Gestão pela diferença entre o total de candidaturas admitidas e o somatório entre as candidaturas aprovadas e não aprovadas.

Candidatura aprovada (operação) | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia selecionada e com decisão de aprovação e consequente cofinanciamento. O volume de candidaturas aprovadas é líquido de desistências (ocorridas na fase de audiência prévia e, como tal, antes de concluído o processo de aprovação). Corresponde, em regra, à primeira decisão de aprovação, salvo nos casos em que tal não é possível de apurar (correspondendo aí à decisão de aprovação vigente, incluindo reprogramações).

Candidatura não aprovada | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia admitida e sobre a qual a Autoridade de Gestão emite uma decisão que não dá origem a cofinanciamento. A ausência do cofinanciamento pode resultar da falta de mérito da candidatura (reprovada) ou de dotação orçamental insuficiente. As candidaturas com parecer “não elegível” devido ao mérito da operação serão contabilizadas como “não aprovadas”.

Candidatura desistida | Candidatura/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia apresentada e cujo processo de admissibilidade ou de aprovação não foi concluído por iniciativa do beneficiário, antes da comunicação de cofinanciamento.

Candidatura anulada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada e cuja comunicação de cofinanciamento teve lugar, mas, por iniciativa do beneficiário ou por incumprimento legal, não celebra o respetivo contrato, ou não assina o termo de aceitação.

Candidatura contratada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada que foi objeto de celebração de um contrato de financiamento com o beneficiário ou de assinatura de termo de aceitação.

Candidatura revogada | Candidatura/Pedido de Apoio aprovada com revogação da decisão de cofinanciamento após a celebração de contrato, independentemente de a rescisão ter sido promovida pelo beneficiário ou pela Autoridade de Gestão ou equiparado Organismo Intermédio.

Operação em execução | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia aprovada e contratada e que se encontra a executar as suas componentes físicas e os seus objetivos financeiros.

Operação encerrada ou concluída | Operação/Pedido de Apoio/Plano ou Estratégia fisicamente concluída e plenamente executada em relação à qual todos os pagamentos em causa foram efetuados pelos beneficiários e em que a comparticipação total correspondente

foi paga aos beneficiários respeitando os normativos em vigor no que se refere à legalidade e elegibilidade das despesas.

SOBRE OS FINANCIAMENTOS:

Dotação Fundo | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento programados para o atual período de programação.

Dotação total a concurso | Dotação global (fundo e contrapartida pública nacional, quando essa informação esteja disponível) prevista em determinado Aviso ou período de candidatura. Caso as candidaturas sejam submetidas a períodos de candidatura em contínuo, este campo será preenchido com o montante de Fundo associado ao Eixo Prioritário/Tipologia de intervenção quando este se encontrar explicitado, nomeadamente, no respetivo aviso de abertura do período de candidatura. Nestes casos, sempre que exista um reforço da dotação a concurso, essa informação deverá ser atualizada.

Fundo comunitário a concurso | Dotação de fundo prevista no Aviso ou período de candidatura incluindo, quando aplicável, eventuais alterações ocorridas durante o período de apresentação de candidaturas.

Investimento ou custo total | Somatório da despesa elegível participada e da despesa não participada (que inclui a despesa elegível que não é objeto de apoio e a despesa não elegível) que seja considerada indispensável à prossecução dos objetivos da operação.

Investimento ou custo total elegível | Total da despesa pública e privada, considerada para efeitos de cofinanciamento pelos fundos comunitários.

Investimento não elegível | Montante de despesa associada a uma operação, cuja natureza ou data de realização não permitam o seu financiamento pelos fundos, sendo a sua cobertura assegurada pelo beneficiário.

Fundo aprovado | Valor dos fundos europeus estruturais e de investimento aprovados e inscritos na decisão de financiamento em vigor para cada operação.

Fundo executado | Corresponde à validação de despesas elegíveis que são consideradas necessárias para a execução satisfatória da operação.

Despesa pública | Qualquer participação pública no financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, do Orçamento da Segurança Social, de autoridades regionais e locais, das Comunidades Europeias no âmbito dos FEEI e de outras iniciativas comunitárias e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação no financiamento de operações proveniente do orçamento de organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos.

Despesa certificada | Procedimento formal através do qual a Autoridade de Certificação declara à Comissão Europeia que as despesas apresentadas para reembolso são elegíveis, que se encontram justificadas por faturas pagas, ou outros documentos contabilísticos de valor probatório equivalente, ou indicadores físicos de realização no caso de custos simplificados, e que foram realizadas no âmbito de operações devidamente aprovadas para financiamento a título de um Programa Operacional.

Contrapartida pública nacional total aprovada/executada | Qualquer participação pública para o financiamento de operações proveniente do Orçamento do Estado, de autoridades regionais e locais e qualquer despesa equiparável. É considerada despesa equiparável qualquer participação para o financiamento de operações proveniente do orçamento de

organismos de direito público ou de associações de uma ou mais autoridades locais ou regionais ou de organismos públicos. As fontes são repartidas pelo: OE – Orçamento de Estado, OSS- Orçamento da Segurança Social, AL – Autarquias Locais, RA – Regiões Autónomas, EP – Empresas Pública, ou outra(s) fonte(s).

Financiamento privado | Montante de participação privada no âmbito de uma operação.

Pagamentos aos beneficiários | Transferências diretas para os beneficiários a título de reembolso, de adiantamentos ou, no caso do FEADER, no âmbito do pagamento de ajudas forfetárias. O volume de pagamentos deve incluir valores ainda não recuperados relativos a dívidas, incluindo as que resultem de reprogramação/rescisão ou revogação de financiamentos, ou refletir a sua dedução após aquela recuperação.

Pagamentos intermédios da CE | Pagamentos realizados pela Comissão Europeia com base na despesa aprovada e certificada.

Rácio pagamentos/programado | Valor dos pagamentos efetuados aos beneficiários/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de financiamento | Percentagem que o financiamento comunitário representa no custo total elegível de uma operação.

Taxa de admissibilidade das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio admitidos/ candidaturas e pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de admissibilidade do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos/valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação bruta do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio apresentados com análise de admissibilidade concluída.

Taxa de aprovação líquida das candidaturas/Pedido de Apoio | Candidaturas ou pedidos de apoio aprovados/ candidaturas ou pedido de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de aprovação líquida do investimento ou custo total | Valor do investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio aprovados/total de investimento ou custo total das candidaturas ou dos pedidos de apoio admitidos com análise de mérito concluída.

Taxa de contratação/aceitação das candidaturas | Candidaturas ou pedido de apoio contratados/ candidaturas ou pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em número de candidaturas, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de contratação dos fundos comunitários | Valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio contratados/valor dos fundos das operações ou dos pedidos de apoio aprovados. Esta taxa reflete, em valor de fundo aprovado, o desfasamento temporal entre o momento da aprovação e o momento da contratação.

Taxa de compromisso | Valor do fundo aprovado associado às operações /valor da dotação do fundo programada.

Taxa de execução | Valor do fundo executado/valor da dotação de fundo programada.

Taxa de realização | Valor do fundo executado/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de pagamento | Valor do fundo pago aos beneficiários/valor do fundo aprovado associado às operações.

Taxa de certificação do fundo programado | Valor da despesa certificada de fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado. Esta taxa pode refletir um desfasamento face à taxa de execução: por excesso, dado que a certificação de despesas é realizada à taxa de cofinanciamento do eixo prioritário, em alguns casos, superior à taxa média de cofinanciamento das operações aprovadas; e por defeito, devido ao desfasamento temporal entre validação e certificação de despesa.

Taxa de reembolso | Valor do fundo pago aos beneficiários, incluindo a beneficiários responsáveis pela execução de políticas públicas/valor do fundo executado. Sempre que este valor é superior a 100% significa que o montante pago por adiantamento(s) não certificáveis é superior ao valor do fundo comunitário associado à execução.

Para informação adicional consultar o sítio web do PO Açores 2020 em:

<http://poacores2020.azores.gov.pt>.

SIGLAS

AG: Autoridade de Gestão

AP/PR: Aprovado/Programado

CE: Comissão Europeia

EX/AP: Executado/Aprovado

EX/PR: Executado/Programado

FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEEI: Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FSE: Fundo Social Europeu

I&DT: Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

IEJ: Iniciativa Emprego Jovem

MEuros: milhões de euros

M€: milhões de euros

PG/AP: Pago/Aprovado

PG/EX: Pago/Executado

PG/PR: Pago/Programado

PO: Programa Operacional

PT2020: Portugal 2020

p.p.: pontos percentuais

TIC: Tecnologias de informação e de comunicação

UE: União Europeia

A informação apresentada neste Boletim tem por base os conceitos definidos na Norma n.º 08/AD&C/2015 – Orientações sobre o sistema de Monitorização do Portugal 2020.

